



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 856/2019

Maringá, 16 de maio de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - o que a Municipalidade faz para inibir ou punir a importunação e assédio sexual dentro dos ônibus do transporte coletivo público de passageiros;

2 - se a Municipalidade obriga a afixação de cartazes nos ônibus incentivando a denúncia dessa natureza e quais medidas devem ser adotadas, caso aconteça;

3 - se a empresa responsável pelo transporte tem a obrigação de dar suporte a possíveis vítimas;

4 - no caso de passageiro ser agredido dentro dos ônibus, de quem é a responsabilidade para prestar a devida assistência, da Municipalidade ou da empresa responsável pelo transporte público.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0133457** e o código CRC **98ADFFC5**.